

# Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 249197

Título da tarefa: 0515 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 03/2026

Cliente: LBC - PARQUE IPE

Data/Hora da geração: 19/05/2026, 10:53

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

## Resumo da análise

O balancete de março/2026 apresenta estrutura contábil consistente em linhas gerais e DRE compatível com prejuízo mensal de R\$ 3.246,18. Porém, há pontos relevantes de atenção: o passivo total supera o ativo total, resultando em patrimônio líquido contábil negativo no período; além disso, o balancete evidencia saldos expressivos de contas interfiliais/transferência de verbas entre filiais, com concentração relevante no ativo não circulante e no passivo não circulante, o que exige validação da classificação e da substância econômica dessas contas. Também há divergência material entre o saldo de FGTS a recolher e a provisão FGTS s/ férias/13º registrada no passivo, o que pode indicar provisão incompleta ou classificação inconsistente. Diante da relevância patrimonial e da incerteza sobre a natureza das contas interfiliais, o desfecho inicial mais prudente é parecer humano.

## Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer\_humano

Severidade global: S2

O balancete e a DRE indicam fechamento mensal operacionalmente coerente, com déficit de R\$ 3.246,18 em março/2026, mas existem achados patrimoniais e de classificação que impedem aprovação automática. O principal ponto é o patrimônio líquido negativo apurado no balancete, somado à materialidade das contas interfiliais e à divergência observada nas provisões/obrigações de FGTS. Esses fatores justificam encaminhamento para parecer humano antes de qualquer validação final de QA.

## Documentos identificados

### 1. balancete\_mar2026\_p1\_3.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal de março/2026 com estrutura patrimonial e resultado; contém ativo, passivo, despesas e receitas.

### 2. dre\_mar2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/03/2026, compatível com o balancete.

## Itens identificados

### 1. Patrimônio líquido contábil negativo no balancete

Severidade: S2

Impacto: O passivo total (R\$ 4.828.871,85) supera o ativo total (R\$ 4.653.906,01), indicando patrimônio líquido contábil negativo de R\$ 174.965,84. Isso afeta leitura de solvência, análise de continuidade e classificação gerencial do fechamento.

Evidencia: Ativo total em 31/03/2026: R\$ 4.653.906,01; Passivo total em 31/03/2026: R\$ 4.828.871,85; diferença negativa apurada: R\$ 174.965,84.

Recomendacao: Validar a composição do patrimônio líquido e a origem dos saldos acumulados; confirmar se há contas de compensação ou classificações internas que expliquem o desequilíbrio aparente.

Base legal utilizada: CPC 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis), itens sobre apresentação adequada e classificação; NBC TG Estrutura Conceitual, quanto à representação fidedigna e continuidade.

## **2. Conta interfiliar/transferência de verbas com materialidade elevada e classificação pouco transparente**

Severidade: S2

Impacto: As contas de transferência de verbas entre filiais concentram valores relevantes: no ativo não circulante, R\$ 4.424.800,13 D; no passivo não circulante, R\$ 4.399.850,74 C. A materialidade e a nomenclatura indicam necessidade de validação da substância econômica e da correta segregação entre circulante e não circulante.

Evidencia: Ativo não circulante - transferência de verbas entre filiais: R\$ 4.424.800,13 D; Passivo exigível a longo prazo - verba entre filiais: R\$ 4.399.850,74 C; contas detalhadas incluem Escritório Central, Umuarama, Mogi das Cruzes e Parque Ipê.

Recomendacao: Revisar a natureza dessas contas para confirmar se representam mútuos internos, adiantamentos, rateios ou saldos transitórios, e se a classificação contábil está adequada ao prazo e à exigibilidade.

Base legal utilizada: CPC 26 (apresentação e classificação de ativos e passivos por liquidez/exigibilidade); NBC TG Estrutura Conceitual, quanto à substância sobre a forma.

## **3. Divergência entre provisão de FGTS e saldo a recolher**

Severidade: S2

Impacto: A provisão de FGTS sobre férias e 13º somada no passivo (R\$ 5.250,30) é inferior ao saldo de FGTS a recolher (R\$ 8.904,07) e ao conjunto de obrigações previdenciárias relacionadas ao período, o que sugere possível incompletude de provisões ou inconsistência entre competência e exigibilidade.

Evidencia: Provisão FGTS s/ férias: R\$ 3.118,33 C; Provisão FGTS s/ 13º salário: R\$ 2.131,97 C; total: R\$ 5.250,30 C. FGTS - GFIP a recolher: R\$ 8.904,07 C.

Recomendacao: Conciliar a base de cálculo e os lançamentos de provisão versus recolhimento, verificando se há parcelas não provisionadas, glosas ou pagamentos posteriores não refletidos no balancete.

Base legal utilizada: CPC 25 (Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes), quanto ao reconhecimento por competência; práticas de competência e confrontação de despesas e obrigações.

## **Referencias tecnicas gerais**

1. CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
2. CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

3. NBC TG Estrutura Conceitual

4. Princípio/pressuposto da competência na escrituração contábil

### **Observação final**

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.